

**Projeto:** PALCO TREZE 2016

**Processo:** 002003-11.00/15-0

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 12 de fevereiro de 2015.

Presentes: 14 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Letícia Maria Lau, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Adriana Donato dos Reis, Marco Aurélio Alves, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Neidmar Roger Charão Alves, Jacqueline Custódio, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Abstenção: Rafael Pavan dos Passos, Vinicius Vieira.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/02/2016 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

**Dael Luis Prestes Rodrigues**

Conselheiro Presidente do CEC/RS